

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato n.º 19/20, celebrado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **RW ENGENHARIA EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 08 (oito) unidades habitacionais no Jardim Novo Horizonte e 05 (cinco) unidades habitacionais no Jardim Fepasa – Jundiaí/SP.

Processo n.º 252-3/2020
Tomada de Preços n.º 01/2020

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 79, inc. I, e § 2º, incs. I e II c/c o art. 78, inc. XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, **RESOLVE:**

I – Fica rescindido unilateralmente, a partir da assinatura deste Termo, o Contrato n.º 19/20 por razões de interesse público, conforme exposto em parecer de fls. 1021 do Processo Administrativo em epígrafe, nos termos do art. 79, inc. I, c/c o art. 78, inc. XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

II - Fica assegurado à empresa contratada o direito de percepção do valor bruto de R\$ 9.147,82 (nove mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em razão da execução parcial do objeto contratado, bem como o direito da devolução da garantia fornecida, nos termos do art. 79, § 2º, incs. I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

III - Fica assegurado à empresa contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação resumida deste Termo na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 109, inc. I, alínea “e”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 19/20, firmado em 30 de dezembro de 2020.

Jundiaí, 05 de Novembro de 2021.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente